PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALAIA – PARANÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA

COMITÊ MUNICIPAL DO PROGRAMA PARANÁ AMIGO DA PESSOA IDOSA

PLANO DE AÇÃO MUNICIPAL DA PESSOA IDOSA

Programa Paraná Amigo da Pessoa Idosa – PAPI

6º Passo do Guia Orientativo "Dez Passos para se Tornar um Município Amigo da Pessoa Idosa"

ATALAIA – PARANÁ

2026

ATALAIA – PARANÁ
AMIGO DA PESSOA IDOSA

EXPEDIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALAIA

Prefeito Municipal: Carlos Eduardo Armelin Mariani

Vice-Prefeito Municipal: José Carlos Vieira

SECRETARIAS MUNICIPAIS

Assistência Social: Edna Cristina Cortarelli Armelin Mariani

Administração: Geisimone Bento de Lima

Agricultura e Meio Ambiente: Valmir Rogério Loddi

Saúde e Vigilância Sanitária: Cristiane Andréia Oliveira

Educação, Cultura e Turismo: Ariani Vilhena de Paiva

Esporte e Lazer: Leonardo Fuccio Candioto

Obras e Serviços: Carlos Alberto Fregnani

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA – CMDPI

Criado pela Lei Municipal nº 0910/2010, atualizada pela Lei nº 1217/2017

Presidente: Marlene Galende

Vice-Presidente: Luan Cesar da Silva Pereira

COMITÊ MUNICIPAL DO PROGRAMA PARANÁ AMIGO DA PESSOA IDOSA

Instituído pelos Decretos Municipais nº 079/2026 e nº 080/2026

Coordenação: Tamira Matheus

Ponto focal junto à SEMIPI: Tamira Matheus

ELABORAÇÃO

Comitê Municipal do Programa Paraná Amigo da Pessoa Idosa de Atalaia,
com a participação do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa
e das Secretarias Municipais integrantes do Comitê.

ASSESSORIA E CONSULTORIA

ATALAIA – PARANÁ
AMIGO DA PESSOA IDOSA

Jessica Garcia Romão Zanco

Assessoria e Consultoria SEMIPI/BID

LISTA DE SIGLAS

AARP: American Association of Retired Persons.

ACS: Agente Comunitário de Saúde.

ARCPF: Atestado de Regularidade de Conselho, Plano e Fundo.

BPC: Benefício de Prestação Continuada.

CadÚnico: Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal.

CERAPI: Cadastro Estadual da Rede de Atenção à Pessoa Idosa.

CMDPI: Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa.

CRAS: Centro de Referência de Assistência Social.

E-Multi: Equipe Multiprofissional na Atenção Primária à Saúde.

ESF: Estratégia Saúde da Família.

FIPAR/PR: Fundo Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa do Paraná.

FMI: Fundo Municipal do Idoso.

IVCF-20: Índice de Vulnerabilidade Clínico-Funcional – 20.

IVSF-10: Índice de Vulnerabilidade Social e Familiar – 10.

LOAS: Lei Orgânica da Assistência Social.

OMS: Organização Mundial da Saúde.

PAPI: Programa Paraná Amigo da Pessoa Idosa.

PMDPI: Plano Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa.

SCFV: Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos.

SEMIPI: Secretaria de Estado da Mulher, Igualdade Racial e Pessoa Idosa.

SIPI: Sistema de Informações da Pessoa Idosa.

SUAS: Sistema Único de Assistência Social.

SUS: Sistema Único de Saúde.

ATALAIA – PARANÁ
AMIGO DA PESSOA IDOSA

SUMÁRIO

1 APRESENTAÇÃO

2 O 6º PASSO E O MARCO LEGAL DO PLANO DE AÇÃO

3 VINCULAÇÃO COM O DIAGNÓSTICO SITUACIONAL

4 DIRETRIZES DO PLANO DE AÇÃO

5 ESTRUTURA DO PLANO E LEITURA DA MATRIZ DE AÇÕES

6 MATRIZ DE AÇÕES POR EIXO

6.1 Eixo 1 – Espaços ao ar livre e edifícios

6.2 Eixo 2 – Transporte

6.3 Eixo 3 – Habitação (moradia)

6.4 Eixo 4 – Participação social

6.5 Eixo 5 – Respeito e inclusão social

6.6 Eixo 6 – Participação cívica e emprego

6.7 Eixo 7 – Comunicação e informação

6.8 Eixo 8 – Apoio comunitário e serviços de saúde

6.9 Eixo 9 – Cuidado

7 GESTÃO, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

8 VIGÊNCIA E REVISÃO

9 REFERÊNCIAS

1 APRESENTAÇÃO

Este documento apresenta o Plano de Ação Municipal da Pessoa Idosa de Atalaia, Estado do Paraná, elaborado no âmbito do Programa Paraná Amigo da Pessoa Idosa (PAPI), instituído pela Lei Estadual nº 22.189, de 13 de novembro de 2024, e regulamentado pelo Decreto Estadual nº 11.588/2025.

O Plano de Ação corresponde ao 6º passo do Guia Orientativo "Dez Passos para se Tornar um Município Amigo da Pessoa Idosa" e decorre diretamente do Diagnóstico Situacional da Pessoa Idosa (5º passo), aprovado pelo Comitê Municipal do PAPI e submetido à apreciação do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa (CMDPI). Sua aprovação é condição para as etapas seguintes da adesão, especialmente a instituição do marco legal municipal (7º passo) e a certificação estadual (8º passo).

O documento organiza, por eixo da Cidade Amiga da Pessoa Idosa, as ações estratégicas que o município se compromete a executar, cada qual com indicador, meta, prazo, responsável, público-alvo e fonte de recursos, conforme exigido pelo Guia Orientativo. As ações foram definidas a partir das barreiras e sugestões de melhoria apontadas pela escuta qualificada realizada por meio do questionário adaptado AARP (85 participantes, de 01/07 a 07/08 de 2026), das lacunas identificadas no mapeamento da rede (CERAPI) e dos resultados da estratificação da população idosa pelo IVCF-20 e pelo IVSF-10.

Mais do que um requisito formal, o Plano de Ação é o instrumento que converte o conhecimento produzido pelo Diagnóstico em compromissos verificáveis. É por meio dele que as escolhas de investimento e priorização passam a ser acompanhadas pelo Comitê Municipal, pelo CMDPI e pela sociedade, com indicadores que permitem medir avanços e corrigir rumos.

2 O 6º PASSO E O MARCO LEGAL DO PLANO DE AÇÃO

O Guia Orientativo do PAPI estabelece que, concluído o Diagnóstico Situacional, o município deve elaborar o Plano de Ação Municipal contemplando os

nove eixos da Cidade Amiga da Pessoa Idosa, com indicadores, metas, prazos, responsáveis, público-alvo e recursos. O Plano deve ser aprovado pelo Comitê Municipal do PAPI e apreciado pelo CMDPI, integrando o conjunto documental exigido para a certificação estadual.

No plano normativo, este documento dialoga com o marco já vigente em Atalaia e com a legislação federal e estadual de garantia de direitos, com destaque para:

- Constituição Federal de 1988, artigos 229 e 230, que fixam o dever da família, da sociedade e do Estado de amparar as pessoas idosas;
- Lei Federal nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993 – Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS);
- Lei Federal nº 8.842, de 4 de janeiro de 1994 – Política Nacional do Idoso, regulamentada pelo Decreto Federal nº 1.948/1996;
- Lei Federal nº 10.741, de 1º de outubro de 2003 – Estatuto da Pessoa Idosa (denominação atualizada pela Lei nº 14.423/2022);
- Lei Estadual nº 11.863, de 23 de outubro de 1997 – Política Estadual dos Direitos do Idoso;
- Lei Estadual nº 22.189/2024 e Decreto Estadual nº 11.588/2025 – Programa Paraná Amigo da Pessoa Idosa;
- Lei Municipal nº 0910/2010, atualizada pela Lei Municipal nº 1217/2017 – Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Atalaia;
- Plano Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Atalaia – PR (2025–2029), publicado no Diário Oficial do Município, edição nº 1746, de 29 de julho de 2025;
- Decretos Municipais nº 079/2026 e nº 126/2026, que instituem o Comitê Municipal do PAPI e sua composição atualizada;
- Diagnóstico Situacional da Pessoa Idosa de Atalaia (2026), aprovado pelo Comitê Municipal do PAPI e pelo CMDPI.

O Plano de Ação não substitui o Plano Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa 2025–2029: articula-se a ele. As ações já pactuadas no PMDPI foram incorporadas e, quando necessário, qualificadas com indicadores e metas mensuráveis; as ações novas respondem às lacunas que o Diagnóstico revelou e que o PMDPI vigente não

contempla, especialmente nos eixos ligados ao ambiente urbano, à moradia e ao cuidado de longa duração.

3 VINCULAÇÃO COM O DIAGNÓSTICO SITUACIONAL

O Diagnóstico Situacional identificou um município com proporção de pessoas idosas superior à média nacional, forte rede de convivência socioassistencial, atenção primária ativa com cuidado domiciliar estruturado e instrumentos de gestão em funcionamento (CMDPI, Fundo Municipal ativo e PMDPI vigente). Identificou, igualmente, fragilidades que este Plano assume como prioridades:

- Conclusão da estratificação da população idosa: 57,42% das pessoas idosas ainda não avaliadas pelo IVCF-20 e 67% não avaliadas pelo IVSF-10;
- Inexistência de serviços de retaguarda ao cuidado de longa duração (Centro-Dia, respiro do cuidador) e ausência de cuidadores cadastrados na plataforma estadual;
- Ausência de diagnóstico e de ações estruturadas sobre acessibilidade urbana, adaptação de moradias e transporte adaptado;
- Subnotificação de violência contra a pessoa idosa: nenhuma notificação registrada nos últimos 12 meses, embora 51,5% dos participantes da escuta afirmem conhecer ou suspeitar de situações de violência ou golpes patrimoniais;
- Desconhecimento da população sobre campanhas de enfrentamento ao idadismo (69,7%) e sobre canais de denúncia (48,5% com dúvidas ou desconhecimento);
- Percepção de baixa valorização pública das pessoas idosas (69,7% consideram-se pouco ou nada valorizadas);
- Desigualdade territorial em desfavor da população idosa rural (141 pessoas) e menor participação de homens idosos nas atividades ofertadas;
- Custo do transporte como o item pior avaliado do respectivo eixo, ao lado da limitação de horários e da ausência de frota adaptada;
- Demanda habitacional concreta: 58,8% dos respondentes apontam necessidade de reformas no banheiro e 37,6% de facilitadores de acesso na moradia;

- Demanda por inclusão digital além da capacidade atual da oficina de informática (13 vagas por turma), com foco em smartphones, segurança digital e serviços como Gov.br e Meu SUS Digital;
- Fragilidade na metrificação das metas municipais, com indicadores genéricos que dificultam o monitoramento.

Cada uma dessas prioridades encontra correspondência em pelo menos uma ação da matriz apresentada na seção 6.

4 DIRETRIZES DO PLANO DE AÇÃO

As ações deste Plano orientam-se pelas seguintes diretrizes, extraídas do Guia Orientativo do PAPI, do Estatuto da Pessoa Idosa e dos achados do Diagnóstico:

- Envelhecimento ativo e saudável: promover autonomia, participação e capacidade funcional, em alinhamento à Década do Envelhecimento Saudável (2021–2030) e à Rede Global de Cidades e Comunidades Amigas das Pessoas
- Idosas da OMS;
- Prioridade ao cuidado: reconhecer e apoiar quem cuida, estruturando a retaguarda pública ao cuidado de longa duração, em coerência com o nono eixo do PAPI;
- Equidade territorial e de gênero: alcançar a população idosa rural e ampliar a participação de homens idosos, grupos menos alcançados pela oferta atual;
- Intersetorialidade: executar as ações de forma articulada entre Assistência Social, Saúde, Educação, Esporte e Lazer, Obras e demais órgãos, sob coordenação do Comitê Municipal do PAPI;
- Participação e controle social: assegurar a apreciação pelo CMDPI e a escuta continuada das pessoas idosas em todas as fases de execução;
- Mensurabilidade: formular metas com indicadores objetivos e verificáveis, superando a fragilidade de metrificação apontada pelo Diagnóstico;
- Sustentabilidade financeira: diversificar as fontes de recursos, fortalecendo a captação para o Fundo Municipal do Idoso por meio de incentivos fiscais, emendas parlamentares e cofinanciamento estadual (FIPAR/PR) e federal.

5 ESTRUTURA DO PLANO E LEITURA DA MATRIZ DE AÇÕES

A matriz da seção 6 organiza as ações pelos nove eixos da Cidade Amiga da Pessoa Idosa adotados pelo PAPI. Para cada ação, apresentam-se:

- Ação estratégica: o que será feito;
- Indicador: como o avanço será medido;
- Meta: o resultado quantificado ou qualificado a ser alcançado;
- Prazo: o horizonte de execução dentro da vigência do Plano;
- Responsável: o órgão que coordena a execução, sem prejuízo da atuação articulada dos demais;
- Público-alvo: quem a ação beneficia diretamente;
- Recursos: a fonte prevista de financiamento.

Os prazos são referenciados aos exercícios de 2027 a 2029, admitindo-se início ainda em 2026 para as ações classificadas como contínuas ou de curto prazo. As metas quantitativas partem dos dados do Diagnóstico e poderão ser recalibradas pelo Comitê Municipal, com registro em ata e ciência ao CMDPI, sempre que a série histórica dos indicadores recomendar.

6 MATRIZ DE AÇÕES POR EIXO

As ações a seguir concretizam as prioridades da seção 3. Em cada eixo, um breve parágrafo recupera o fundamento no Diagnóstico; a tabela apresenta as ações com os campos exigidos pelo Guia Orientativo.

6.1 Eixo 1 – Espaços ao ar livre e edifícios

A escuta avaliou positivamente a acessibilidade dos prédios públicos, a conservação de praças e a iluminação, e apontou como pontos críticos as calçadas irregulares, a insuficiência de bancos e a falta ou má conservação de banheiros públicos acessíveis, item pior avaliado do eixo.

Ação estratégica	Indicador	Meta	Prazo	Responsável	Público-alvo	Recursos
Elaborar diagnóstico de acessibilidade de calçadas, praças, prédios públicos e pontos de circulação, com definição de rotas prioritárias de intervenção	Diagnóstico de acessibilidade concluído e aprovado pelo Comitê	1 diagnóstico concluído, com rotas prioritárias definidas	2027	Obras e Serviços, com apoio do Comitê do PAPI	População idosa e pessoas com mobilidade reduzida	Orçamento municipal
Reformar e padronizar calçadas nas rotas prioritárias definidas (entorno do Centro de Idosos, unidades de saúde, CRAS e praças centrais)	Metros lineares de calçada readequada nas rotas prioritárias	Executar 100% das rotas prioritárias definidas no diagnóstico	2027–2030	Obras e Serviços	População em geral, com prioridade à pessoa idosa	Orçamento municipal; emendas parlamentares
Instalar ou reformar banheiros públicos acessíveis em praças e espaços de uso coletivo, com sinalização e manutenção periódica	Nº de banheiros públicos acessíveis em funcionamento	No mínimo 1 banheiro acessível em cada praça ou espaço público prioritário	2027–2028	Obras e Serviços	População em geral, com prioridade à pessoa idosa	Orçamento municipal; emendas parlamentares

Ação estratégica	Indicador	Meta	Prazo	Responsável	Público-alvo	Recursos
Ampliar a oferta de bancos e pontos de descanso sombreados em praças e vias de maior circulação de pessoas idosas	Nº de bancos e pontos de descanso instalados	Quantitativo definido por rota no diagnóstico de acessibilidade, com execução integral	2027–2030	Obras e Serviços	Pessoas idosas e pedestres em geral	Orçamento municipal

6.2 Eixo 2 – Transporte

O custo do transporte foi o item pior avaliado do eixo, seguido da limitação de rotas, frequências e horários e da pouca oferta de veículos adaptados. A infraestrutura viária, os pontos de parada e o estacionamento prioritário foram bem avaliados. A população rural (141 pessoas idosas) depende de alternativas de deslocamento para acessar os serviços da sede.

Ação estratégica	Indicador	Meta	Prazo	Responsável	Público-alvo	Recursos
Realizar estudo de tarifas, subsídios e gratuidades do transporte, assegurando a efetividade dos direitos previstos no Estatuto da Pessoa Idosa	Estudo concluído e medidas de tarifa/subsídio implantadas	1 estudo concluído e medidas pactuadas em vigor	2027	Administração, com Assistência Social	Pessoas idosas usuárias de transporte	Orçamento municipal
Revisar rotas, frequências e horários do transporte disponível, contemplando o acesso da população idosa residente na área rural	Nº de linhas/rotas revisadas com atendimento à área rural	100% das rotas revisadas, com cobertura das comunidades rurais	2027–2028	Administração	Pessoas idosas urbanas e rurais	Orçamento municipal
Ampliar a acessibilidade da frota, incluindo veículo adaptado para pessoas com mobilidade reduzida	Nº de veículos acessíveis/adaptados em operação	No mínimo 1 veículo adaptado incorporado à frota	2028–2030	Administração e Saúde	Pessoas idosas com mobilidade reduzida	Emendas parlamentares; cofinanciamento estadual

Ação estratégica	Indicador	Meta	Prazo	Responsável	Público-alvo	Recursos
Manter e qualificar o transporte sanitário para consultas e exames fora do município, com agendamento acessível e prioridade às pessoas idosas frágeis	Nº de deslocamentos sanitários de pessoas idosas realizados/ano	Atender 100% da demanda registrada, sem fila de espera superior a 30 dias	Contínuo	Saúde e Vigilância Sanitária	Pessoas idosas em tratamento fora do domicílio	Orçamento municipal; SUS

6.3 Eixo 3 – Habitação (moradia)

O município apresenta altíssimo índice de moradia própria em casas térreas, mas 58,8% dos respondentes indicaram necessidade de reformas no banheiro (barras de apoio, corrimãos, elevadores de vaso sanitário) e 37,6% de facilitadores de acesso. O IVSF-10 identificou 27 pessoas idosas em alta vulnerabilidade sociofamiliar, público prioritário deste eixo.

Ação estratégica	Indicador	Meta	Prazo	Responsável	Público-alvo	Recursos
Instituir programa municipal de apoio técnico e financeiro a pequenas reformas de acessibilidade domiciliar (barras de apoio, pisos antiderrapantes, rampas e adequação de banheiros)	Programa instituído; nº de moradias adaptadas	Programa em funcionamento e, no mínimo, as moradias das pessoas idosas em alta vulnerabilidade (IVSF-10) atendidas	2027–2030	Assistência Social e Obras e Serviços	Pessoas idosas em vulnerabilidade, priorizadas pelo IVSF-10	FMI; orçamento municipal; emendas
Manter identificação contínua de moradias inadequadas ou inseguras habitadas por pessoas idosas, com encaminhamento ao programa de reformas	Nº de situações identificadas e encaminhadas	100% das situações identificadas pelo CRAS e pela ESF encaminhadas	Contínuo	CRAS e ESF	Pessoas idosas em moradia inadequada	Recursos próprios das equipes
Priorizar pessoas idosas que moram sozinhas (260 identificadas no Diagnóstico) nas visitas domiciliares	% de pessoas idosas que moram sozinhas	100% avaliadas até o fim da vigência	2027–2030	ESF e CRAS	Pessoas idosas que residem sozinhas	Recursos próprios das equipes

Ação estratégica	Indicador	Meta	Prazo	Responsável	Público-alvo	Recursos
e na avaliação de segurança da moradia	com avaliação domiciliar realizada					

6.4 Eixo 4 – Participação social

Eixo mais desenvolvido do município, com oferta consolidada de SCFV, grupos, coral, dança, oficinas e passeios, bem avaliada pela escuta. Os desafios são alcançar quem ainda não participa, especialmente homens idosos e residentes da área rural, ampliar a divulgação de direitos e descontos culturais e fortalecer a integração intergeracional.

Ação estratégica	Indicador	Meta	Prazo	Responsável	Público-alvo	Recursos
Realizar busca ativa para inclusão de homens idosos e de pessoas idosas da área rural nas atividades de convivência, com adequação de horários e transporte	% de homens e de residentes rurais entre os participantes das atividades	Elevar continuamente a participação de ambos os grupos, com aferição semestral	Contínuo	Assistência Social (CRAS/SCFV)	Homens idosos e pessoas idosas rurais	Recursos próprios; FMI
Ampliar a divulgação de direitos, gratuidades e descontos em eventos culturais e de lazer	Nº de ações de divulgação realizadas/ano	No mínimo 4 ações anuais, incluindo material impresso acessível	Contínuo	Assistência Social e Educação, Cultura e Turismo	População idosa em geral	Orçamento municipal
Consolidar as atividades intergeracionais com a rede municipal de ensino, conforme meta do PMDPI	% de escolas da rede municipal com projetos intergeracionais	100% das escolas da rede municipal	2027–2030	Educação, Cultura e Turismo	Pessoas idosas e estudantes da rede municipal	Orçamento municipal
Ampliar as oficinas de menor adesão (música) e as de demanda reprimida (informática), com novas turmas e divulgação dirigida	Nº de participantes por oficina	Dobrar a participação na oficina de música e abrir ao menos 1 nova	2027–2030	Assistência Social	População idosa em geral	Recursos próprios; FMI

Ação estratégica	Indicador	Meta	Prazo	Responsável	Público-alvo	Recursos
		turma de informática/ano				

6.5 Eixo 5 – Respeito e inclusão social

A escuta revelou contraste entre o forte laço comunitário e a percepção de baixa valorização pública das pessoas idosas (69,7% consideram-se pouco ou nada valorizadas). 69,7% desconhecem campanhas municipais contra o idadismo e 48,5% têm dúvidas sobre os canais de denúncia. A ausência de notificações de violência nos últimos 12 meses, diante de 51,5% que afirmam conhecer ou suspeitar de casos, indica subnotificação.

Ação estratégica	Indicador	Meta	Prazo	Responsável	Público-alvo	Recursos
Instituir campanha permanente de enfrentamento ao idadismo e de valorização da pessoa idosa, com ações em datas estratégicas e presença nos meios locais	% de pessoas idosas que declaram conhecer as campanhas (aferido em escuta periódica)	Elevar o conhecimento das campanhas de 30,3% para, no mínimo, 70%	Contínuo	Assistência Social, com Comunicação	População em geral	Orçamento municipal; FMI
Divulgar amplamente os canais de denúncia (Disque 100, Disque Idoso, Ministério Público e rede local), com material acessível e orientação presencial nos grupos	% de pessoas idosas que sabem a quem recorrer em caso de violação	Elevar de 51,5% para, no mínimo, 85%	2027–2028	Assistência Social e CMDPI	População idosa e famílias	Recursos próprios; FMI
Instituir fluxo intersetorial de notificação e atendimento das situações de violência contra a pessoa idosa, integrando Assistência	Fluxo pactuado e nº de notificações registradas/ano	Fluxo formalizado em 2027 e série de notificações monitorada anualmente	2027	Assistência Social e Saúde, com CMDPI	Pessoas idosas em situação de violência	Recursos próprios das equipes

Ação estratégica	Indicador	Meta	Prazo	Responsável	Público-alvo	Recursos
Social, Saúde, segurança pública e sistema de justiça						
Fortalecer o atendimento prioritário nos serviços públicos e no comércio, com orientação aos estabelecimentos e fiscalização	% de participantes que avaliam o atendimento prioritário como respeitado	Elevar de 66,7% para, no mínimo, 85%	Contínuo	Administração e Assistência Social	Pessoas idosas usuárias de serviços e comércio	Recursos próprios

6.6 Eixo 6 – Participação cívica e emprego

A população idosa local é predominantemente aposentada e sem intenção de retorno ao mercado formal, mas a escuta apontou insatisfação com as opções de trabalho adaptado e desconhecimento das oportunidades de voluntariado e participação. O CMDPI, com representação de usuários, é o espaço formal de participação a ser fortalecido.

Ação estratégica	Indicador	Meta	Prazo	Responsável	Público-alvo	Recursos
Criar programa municipal de qualificação, inserção e recolocação profissional para pessoas idosas interessadas, com vagas flexíveis e de meio período	Programa instituído; nº de pessoas idosas atendidas	Programa em funcionamento e, no mínimo, 20 pessoas idosas atendidas/ano	2028–2030	Assistência Social e Administração	Pessoas idosas com interesse em trabalho e renda	Orçamento municipal; parcerias
Estruturar oferta de voluntariado para e com pessoas idosas, com treinamentos e divulgação das vagas	Nº de pessoas idosas engajadas em ações de voluntariado	No mínimo 15 pessoas idosas engajadas/ano	2027–2030	Assistência Social	Pessoas idosas e comunidade	Recursos próprios; FMI
Assegurar consulta às pessoas idosas na formulação e revisão das políticas locais, por meio do CMDPI, do Comitê do PAPI e de escutas periódicas	Nº de escutas/consultas realizadas por ano	No mínimo 1 escuta ampla anual, com devolutiva pública	Contínuo	Comitê do PAPI e CMDPI	População idosa em geral	Recursos próprios

6.7 Eixo 7 – Comunicação e informação

A escuta mostrou boa avaliação da divulgação municipal e uso expressivo de internet e aplicativos de mensagens, mas identificou demanda por letramento digital além da capacidade atual da oficina de informática (13 vagas por turma), dificuldades pontuais com a linguagem dos materiais e necessidade de mediação para serviços digitais como Gov.br e Meu SUS Digital.

Ação estratégica	Indicador	Meta	Prazo	Responsável	Público-alvo	Recursos
Ampliar a oferta de inclusão digital com novas turmas voltadas ao manuseio de smartphones, segurança digital e uso de serviços essenciais (Gov.br, Meu SUS Digital)	Nº de turmas ofertadas e de pessoas idosas concluintes/ano	No mínimo 2 novas turmas/ano, com 40 concluintes anuais	2027–2030	Assistência Social e Educação, Cultura e Turismo	População idosa em geral	FMI; orçamento municipal
Disponibilizar pontos de acesso gratuito à internet em locais públicos frequentados por pessoas idosas	Nº de pontos públicos de acesso em funcionamento	No mínimo 3 pontos ativos (Centro de Idosos, CRAS e praça central)	2027–2030	Administração	População em geral, com prioridade à pessoa idosa	Orçamento municipal; parcerias
Padronizar os materiais informativos municipais com linguagem simples, fonte ampliada e boa legibilidade, mantendo canais presenciais e busca ativa domiciliar para quem tem dificuldade de sair de casa	% de materiais dirigidos à pessoa idosa em formato acessível; nº de domicílios alcançados pela busca ativa	100% dos materiais em formato acessível e busca ativa nas 260 residências de pessoas idosas que moram sozinhas	Contínuo	Todas as Secretarias, sob coordenação do Comitê	População idosa, com prioridade a quem vive só	Recursos próprios

6.8 Eixo 8 – Apoio comunitário e serviços de saúde

A rede de atenção primária foi muito bem avaliada pela escuta, com destaque para o cuidado domiciliar. Os desafios são concluir a estratificação da população idosa (57,42% ainda não avaliadas pelo IVCF-20 e 67% pelo IVSF-10), reduzir a dificuldade pontual de acesso a especialistas e manter as ações de promoção da saúde.

Ação estratégica	Indicador	Meta	Prazo	Responsável	Público-alvo	Recursos
Concluir a aplicação do IVCF-20 e do IVSF-10 a toda a população idosa, com registro no SIPI, priorizando pessoas com 80 anos ou mais, acamadas e domiciliadas	% da população idosa avaliada e registrada no SIPI	100% da população idosa avaliada	2027 (12 meses)	Saúde (ESF/enfermagem), com Assistência Social	Toda a população idosa, priorizados os grupos de maior risco	SUS; recursos próprios
Organizar os fluxos de atendimento a partir da estratificação de risco, com consultas agendadas por classificação e plano de cuidados individualizado para pessoas frágeis	% de pessoas idosas frágeis com plano de cuidados ativo	100% das pessoas classificadas como frágeis com plano de cuidados	2027–2030	Saúde (ESF e E-Multi)	Pessoas idosas pré-frágeis e frágeis	SUS
Estruturar mutirões e agendas regionais de consultas com especialidades de maior demanda, em articulação com o consórcio intermunicipal e a 15ª Regional de Saúde	Nº de mutirões/ações realizadas e tempo médio de espera	No mínimo 2 ações anuais e redução contínua do tempo de espera	2027–2030	Saúde e Vigilância Sanitária	Pessoas idosas com demanda especializada	SUS; consórcio intermunicipal
Manter e ampliar as ações de promoção da saúde: educação em saúde, práticas corporais, atenção nutricional, saúde bucal e próteses dentárias, e atenção em saúde	Nº de participantes/atendimentos por ação/ano	Manter oferta contínua, com crescimento anual da cobertura registrado	Contínuo	Saúde (ESF e E-Multi)	População idosa em geral	SUS; orçamento municipal

Ação estratégica	Indicador	Meta	Prazo	Responsável	Público-alvo	Recursos
mental com foco em quadros depressivos e ideação suicida						

6.9 Eixo 9 – Cuidado

Eixo inovador do PAPI e principal lacuna estrutural do município: a disponibilidade de serviços de cuidado continuado foi o item pior avaliado de toda a escuta. O Diagnóstico identificou 45 cuidadores (35 familiares e 10 remunerados), nenhum deles cadastrado na plataforma estadual, e 20 já capacitados pelo Curso de Cuidador de Idosos 2026. Não há Centro-Dia, serviços de respiro nem benefício municipal complementar.

Ação estratégica	Indicador	Meta	Prazo	Responsável	Público-alvo	Recursos
Implantar ou pactuar, inclusive por via regional ou consorciada, serviço de Centro-Dia ou modalidade equivalente de retaguarda ao cuidado, com ações de respiro do cuidador	Serviço implantado ou pactuado; nº de pessoas idosas atendidas	Estudo de viabilidade em 2027 e serviço em operação até 2029	2027–2030	Assistência Social, com Saúde	Pessoas idosas dependentes e seus cuidadores	FMI; FIPAR/PR; cofinanciamento estadual e federal; emendas
Cadastrar os cuidadores identificados no Cadastro de Cuidadores do Paraná, com busca ativa das equipes do CRAS e da ESF	Nº de cuidadores cadastrados na plataforma estadual	100% dos cuidadores identificados cadastrados até 2027, com atualização contínua	2027–2028	Assistência Social e Saúde	Cuidadores familiares e profissionais	Recursos próprios das equipes
Ampliar a capacitação continuada de cuidadores (mobilidade, medicações, primeiros socorros e saúde mental), com certificação	Nº de cuidadores capacitados	100% dos cuidadores identificados capacitados até 2028; novas turmas anuais	2027–2030	Assistência Social e Saúde	Cuidadores familiares e profissionais	FMI; cofinanciamento estadual

ATALAIA – PARANÁ
AMIGO DA PESSOA IDOSA

Ação estratégica	Indicador	Meta	Prazo	Responsável	Público-alvo	Recursos
Ofertar suporte emocional e orientação aos cuidadores, com grupos de apoio e atendimento psicológico, monitorando a sobrecarga do cuidado	Nº de cuidadores em acompanhamento/grupos de apoio	Grupo de apoio ativo com encontros mensais a partir de 2027	2027–2030	Saúde (E-Multi – Psicologia) e CRAS	Cuidadores, com prioridade aos familiares	SUS; recursos próprios
Avaliar a adesão do município à Bolsa Cuidador Familiar e a instituição de apoio municipal complementar a famílias em alta vulnerabilidade	Estudo de adesão concluído e deliberado pelo Comitê e pelo CMDPI	1 estudo concluído e deliberação registrada em ata	2027	Assistência Social	Famílias cuidadoras em alta vulnerabilidade (IVSF-10)	FMI; cofinanciamento estadual
Divulgar direitos e benefícios voltados a quem cuida, integrando a pauta às ações de comunicação do Eixo 7	% de cuidadores que declaram conhecer os apoios disponíveis (aferido em escuta)	Reduzir substancialmente o desconhecimento registrado na escuta de 2026	Contínuo	Assistência Social	Cuidadores e famílias	Recursos próprios

7 GESTÃO, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

A coordenação da execução deste Plano cabe ao Comitê Municipal do Programa Paraná Amigo da Pessoa Idosa, instituído pelos Decretos Municipais nº 079/2026 e nº 0126/2026, sem prejuízo das competências do CMDPI enquanto instância de deliberação e controle social da política municipal da pessoa idosa.

O monitoramento observará a seguinte sistemática:

- Reuniões ordinárias do Comitê Municipal, no mínimo trimestrais, com verificação do andamento das ações e registro em ata;
- Relatório anual de monitoramento, consolidando a apuração dos indicadores de todas as ações, apresentado ao CMDPI e disponibilizado à SEMIPI quando solicitado;
- Atualização contínua dos registros nos sistemas estaduais (SIPI, CERAPI e Cadastro de Cuidadores do Paraná), que constituem a base oficial de vários indicadores deste Plano;
- Escuta periódica das pessoas idosas, preferencialmente com reaplicação do questionário adaptado AARP ao menos uma vez durante a vigência, permitindo comparar as percepções com a linha de base de 2026;
- Revisão de metas mediante deliberação do Comitê, registrada em ata e comunicada ao CMDPI, sempre que a apuração dos indicadores recomendar recalibragem.

A avaliação final da vigência subsidiará a revisão do Plano Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa e a elaboração do ciclo seguinte de planejamento, mantendo o alinhamento entre os instrumentos municipais e o PAPI.

8 VIGÊNCIA E REVISÃO

Este Plano de Ação tem vigência de 2027 a 2030, com alinhamento ao Plano Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Atalaia (2025–2029). As ações classificadas como contínuas permanecem em execução ao longo de toda a vigência; as demais observam os prazos indicados na matriz da seção 6.

O Plano poderá ser revisado a qualquer tempo por deliberação do Comitê Municipal do PAPI, ouvido o CMDPI, especialmente em decorrência da apuração anual dos indicadores, de alterações normativas do Programa ou de novas fontes de financiamento. Concluída a aprovação deste documento, o município estará habilitado a avançar para o 7º passo do Guia Orientativo, a instituição do marco legal municipal, e, na sequência, à certificação estadual e ao ingresso na Rede Global de Cidades e Comunidades Amigas das Pessoas Idosas da Organização Mundial da Saúde.

9 REFERÊNCIAS

ATALAIA. Lei Municipal nº 0910, de 22 de setembro de 2010. Dispõe sobre o Conselho Municipal dos Direitos do Idoso e dá outras providências. Atalaia, 2010.

ATALAIA. Lei Municipal nº 1217, de 2017. Atualiza a Lei Municipal nº 0910/2010. Atalaia, 2017.

ATALAIA. Plano Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa 2025–2029. Diário Oficial do Município de Atalaia, edição nº 1746, 29 jul. 2025.

ATALAIA. Diagnóstico Situacional da Pessoa Idosa. Programa Paraná Amigo da Pessoa Idosa. Atalaia, 2026.

BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. Brasília, DF, 1988.

BRASIL. Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993. Dispõe sobre a organização da Assistência Social e dá outras providências. Brasília, DF, 1993.

BRASIL. Lei nº 8.842, de 4 de janeiro de 1994. Dispõe sobre a Política Nacional do Idoso. Brasília, DF, 1994.

BRASIL. Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003. Dispõe sobre o Estatuto da Pessoa Idosa. Brasília, DF, 2003.

BRASIL. Lei nº 14.423, de 22 de julho de 2022. Altera a Lei nº 10.741/2003 para substituir as expressões "idoso" e "idosos" por "pessoa idosa" e "pessoas idosas". Brasília, DF, 2022.

IBGE – INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. Censo Demográfico 2022. Rio de Janeiro: IBGE, 2023.

ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DA SAÚDE. Guia Global: Cidade Amiga do Idoso. Genebra: OMS, 2008.

ORGANIZAÇÃO PAN-AMERICANA DA SAÚDE. Década do Envelhecimento Saudável nas Américas 2021–2030. Washington, D.C.: OPAS.

PARANÁ. Lei nº 11.863, de 23 de outubro de 1997. Dispõe sobre a Política Estadual dos Direitos do Idoso. Curitiba, 1997.

PARANÁ. Lei nº 22.189, de 13 de novembro de 2024. Institui o Programa Paraná Amigo da Pessoa Idosa. Curitiba, 2024.

PARANÁ. Decreto nº 11.588, de 2025. Regulamenta o Programa Paraná Amigo da Pessoa Idosa. Curitiba, 2025.

PARANÁ. Secretaria de Estado da Saúde. Linha Guia de Saúde do Idoso. Curitiba: SESA, 2018.

ATALAIA – PARANÁ
AMIGO DA PESSOA IDOSA

PARANÁ. Secretaria de Estado da Mulher, Igualdade Racial e Pessoa Idosa. Guia Orientativo: dez passos para se tornar um município amigo da pessoa idosa. 1. ed. Curitiba: SEMIPI, 2026.

Atalaia – PR, 01 de outubro de 2026.

ASSINADO DIGITALMENTE
TAMIRA MATHEUS
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

_____

Tamira Matheus

Coordenação do Comitê Municipal do Programa Paraná Amigo da Pessoa Idosa

ASSINADO DIGITALMENTE
MARLENE GALENDE
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

_____

Marlene Galende

Presidência do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa